



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Rua Vereador Ramos, 746 - Centro**  
**CNPJ: 06.554.174/0001-82**  
**CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI**

**PORTARIA N.º 27 /2026, DE 27.02.2026.**

***DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 022/2026 – GPCME, oriundo da Câmara Municipal de Esperantina-PI, solicitando a disponibilização de servidor do quadro efetivo do Município;

**CONSIDERANDO** o princípio da cooperação administrativa e da harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor **MARCELO DE MELO SÉRVIO**, brasileiro(a), Controlador, Matrícula n.º 1132626, portador(a) da CI/RG n.º 1060097 SSP-SP, CPF n.º 444.509.403-00, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria ocorrerá com ônus para o Município de origem, permanecendo o servidor vinculado ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI.

Art. 3º O servidor ficará subordinado administrativamente ao órgão cessionário durante o período da cessão, devendo cumprir as atribuições e a jornada de trabalho estabelecidas pela Câmara Municipal.

Art. 4º A cessão terá início em 1º de março de 2026, vigorando até ulterior deliberação da Administração Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Rua Vereador Ramos, 746 - Centro**  
**CNPJ: 06.554.174/0001-82**  
**CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 27 de Fevereiro de 2026.

---

**IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**